



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 009/2022

De ordem da Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Estado de Sergipe., **Dr. ANDRÉ LUIZ COSTA BARROS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **BOLETIM OFICIAL** virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** e **INTIMADAS** para o julgamento do **MANDADO DE GARANTIA**, a ser realizado no dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira), às 19:00 horas em sessão **VIRTUAL**, onde será disponibilizado o link para a participação das partes e participantes.

TRIBUNAL PLENO

**PROCESSO Nº 01/2022 – MANDADO DE GARANTIA - RELATOR – Dr. Marcelo Fellipe
Gomes de C. Santos.**

IMPETRANTE: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

IMPETRADO: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL.

Aracaju, 17 de junho de 2022.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF